



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 106/2018, de 02 de abril de 2018

Processo: 23503.000106/2016-13

Homologa o Estágio Probatório do servidor João Guilherme Cunha e Vallo.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOÃO GUILHERME CUNHA E VALLO**, matrícula SIAPE n.º 2982432, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000106/2016-13.

Período: FEVEREIRO/2015 a FEVEREIRO/2018
Resultado: “Aprovado”

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral